



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08



DECRETO Nº 2165, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Convoca Audiência Pública do Setor da Saúde de Meridiano, referente ao 3º quadrimestre de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Audiência Pública do Setor da Saúde de Meridiano, referente ao **3º quadrimestre de 2019**, a realizar-se no dia **29 de janeiro de 2020, às 14:00 horas**, no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684, centro, em Meridiano/SP.

Art. 2º - A audiência pública será presidida pelo gestor municipal de saúde, que poderá designar um coordenador ou um secretário para auxiliar nos trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Meridiano, 23 de janeiro de 2020.


MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público junto ao Paço Municipal na data supra.


HERMENEGLDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO